



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 24 DE 2025 AUTÓGRAFO Nº 14 DE 2025

**ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 6.870, DE 28 DE MARÇO DE 2025, QUE INSTITUIU O PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei Municipal nº 6.870, de 28 de março de 2025, que instituiu, no âmbito da Administração Direta e da Indireta do Município de Mogi Mirim, o **Plano de Demissão Voluntária (PDV)**, do servidor público municipal, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

*Art. 2º [...]*

*Parágrafo único. O pedido de adesão ao PDV possui natureza irrevogável e classificação junto ao Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, como pedido de demissão.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 09 de abril de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS**  
2º Vice-Presidente

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**  
1ª Secretário

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 24 de 2025  
Autoria: Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J5S57A4C9MMAW4S0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J5S5-7A4C-9MMA-W4S0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:815/2025 - 09/04/2025 - 12:47 - J5S5-7A4C-9MMA-W4S0